



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 030/26

Ata da Trigésima Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis às dez horas, deu-se início à Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, número 1550, presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunes. O Presidente convidou o vereador Philippe de Paula Paiva para que fizesse a Oração. O Presidente iniciou a Primeira Fase **Expediente**, e colocou em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia três de junho de dois mil e vinte e seis, e comunicou que, de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa, será dispensada a leitura da ata, uma vez que todos possuem cópia. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata. O Presidente colocou a presente Ata em **Votação**. A Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por decisão unânime do Plenário desta Casa**. Terminada a fase de **Expediente** o Presidente passou para a próxima fase **Ordem do Dia. Matéria em Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Phillippe Paiva que fizesse a leitura do **Projeto de Resolução n.º 01/2026, o qual cria a Comissão Permanente de Segurança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências. Autoria: Philippe de Paula Paiva**. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que solicitou a dispensa da leitura do Projeto e de seus pareceres, uma vez que já foram lidos em Sessão anterior. O Presidente submeteu ao Plenário o pedido do vereador Philippe que foi APROVADO por decisão unânime desta Casa. O Presidente colocou em segunda votação o presente Projeto de Resolução. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe autor deste Projeto que fez comentários acerca da temática. O Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Resolução n.º 01/2026, o qual cria a Comissão Permanente de Segurança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências, de autoria do vereador Philippe de Paula Paiva foi **APROVADA em Segunda Votação**. Terminada a fase da **Ordem do Dia** o Presidente passou para a próxima fase **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para a vereadora Fernandinha para que ela pudesse fazer sua Indicação Verbal. A vereadora Fernandinha indicou oficial ao Prefeito Municipal, Alexandre Serfiotis, para que seja retomada ou que seja dado um parecer sobre a obra da quadra do bairro Novo Horizonte, assim como de suas imediações. O Presidente colocou em discussão a presente Indicação Verbal. O Presidente passou a palavra para a autora que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem coautores. O Presidente passou a palavra para o vereador Fábio Maia que parabenizou a presente Indicação Verbal comentou a respeito do tema abordado. O Presidente





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

passou a palavra para o vereador Andrinho que parabenizou esta Indicação Verbal e fez observações acerca da temática abordada. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que comentou a respeito do tema em questão. O Presidente passou a palavra para a vereadora Fernandinha para que ela pudesse fazer suas considerações finais. A Indicação Verbal da vereadora Fernandinha foi APROVADA por decisão unânime do Plenário desta Casa, uma vez que todos os vereadores são coautores. Terminada a Terceira Fase o Presidente passou para Quarta Fase **Explicações Pessoais**. Não houve inscritos nesta Fase. Terminada a Fase de Explicações Pessoais, o Presidente passou para a Quinta fase **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder do REPUBLICANOS**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Philippe desejou a todos um bom dia e uma semana abençoada. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Léo do Circo, Líder do PDT**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Léo desejou bom dia a todos. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio, Líder do SOLIDARIEDADE**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Renan desejou bom dia a todos. O vereador deixou registrado um bom dia especial para a equipe do Gustavo Nunes, um amigo de infância do vereador e do Dinho, que estão organizando e deixando a cidade limpa. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fernando Beleza, Líder do MDB**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fernando O vereador Fernando que desejou uma semana abençoada a todos. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Cláudio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fábio Maia, Líder do AVANTE**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fábio desejou bom dia a todos. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Anderson Martins Florentino, Líder do UNIÃO BRASIL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Andrinho desejou uma boa semana a todos. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder da OPOSIÇÃO**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Philippe destacou que esta Casa de Leis recebeu, há um tempo, um Projeto de Lei que versa sobre o Refiz e dentro deste Projeto os vereadores identificaram a possibilidade de serem alteradas as trinta e seis parcelas para sessenta parcelas, pois foi consenso desta Câmara que as trinta e seis parcelas, talvez, não alcançaria uma parte da população que está em débito com a Administração Pública, uma vez que a Lei Tributária permite as sessentas parcelas. O vereador Philippe lembrou que o Município vetou a emenda que esta Casa apresentou. Philippe disse que percebeu que já foi iniciado o processo do Refiz, já com as sessenta parcelas, porém o Município ajuizou uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) cuja medida cautelar já foi concedida para a suspensão dos efeitos dessa Lei. Philippe disse que cabe a ele questionar e refletir, ao mesmo tempo, se de fato há de fato uma preocupação em favorecer a população de Porto Real com um todo e que a cidade vai perder receita. O vereador questionou como ficará essa perda de receita e de que forma será mantida a responsabilidade fiscal do Município. Phillipe finalizou afirmando que a cidade enfrenta um problema muito grave de gestão. Após a promulgação da Resolução aprovada em Plenário nesta data, Phillipe solicitou ao Presidente da Casa a sua designação como membro da referida Comissão. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. Ausência justificada do vereador Diego Graciani por motivo de saúde. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e vinte e sete minutos e desejou a todos um bom dia. Eu, Paula Francis Figueiredo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos vereadores presentes. Estavam presentes os vereadores: Henry de Carvalho Nunes; Fernando Beleza; Renan Márcio de Jesus Silva; Fernandinha; Cláudio Luís Guimarães e Anderson Martins Florentino, Jonas Fernando da Silva; Philippe de Paula Paiva e Fábio Nunes Maia. Estava on-line o vereador: Léo do Circo.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Assinam a ata:

Henry de Carvalho Nunes (Presidente) _____

Fábio Nunes Maia (Vice-presidente): _____

Jonas Fernando da Silva (2º Vice-presidente): _____

Luís Fernando da Silva (2º Secretário): _____

Anderson Martins Florentino: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Philippe de Paula Paiva: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Renan Márcio de Jesus Silva: _____

Leonardo Odilon de Novais: _____

Paula Francis Figueiredo: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100390038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

